

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional da cidade de Ibirajuba/PE

**Publicado por:**

Magna Elen Silva Macedo

**Código Identificador:**76545D93**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº074 /2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

PREFEITURA DE

O progresso contínuo por todos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº074 /2025, de 10 de abril de 2025.

homologa o resultado final do concurso público para Guarda Civil Municipal de Ibirajuba

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

CONSIDERANDO o resultado definitivo das etapas do concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal regido pelo edital nº 001/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente à Administração Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, especialmente no que se refere aos requisitos para a investidura no cargo e ao disposto no Art. 11, que determina o exercício das atribuições dos cargos da Guarda Municipal por profissional com capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de profissionais qualificados para o exercício do cargo de Guarda Municipal; FICA DETERMINADO QUE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal de Ibirajuba, regido pelo edital nº 001/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, e realizado pelo Instituto Igeduc, que se encontra publicado no site do Instituto Igeduc (<https://igeduc.org.br>).

Art. 2º - A convocação e a posse dos candidatos aprovados em todas as etapas no concurso para a Guarda Civil Municipal de Ibirajuba ocorrerão conforme a necessidade da Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 - Centro, Ibirajuba - PE CEP: 553 90-000 Fone: (87) 37941130 [www.ibirajuba.pe.gov.br](http://www.ibirajuba.pe.gov.br) CNPJ: 11.256.062/0001-85

**Publicado por:**

Ticyano Rafael Bessa Arruda

**Código Identificador:**969D7B4D**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 022/2025**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 016/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação que foram devidamente justificados, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço pretendido.

CONSIDERANDO a imposição legal que dispõe sobre o município disponibilizar um site com o portal da transparência de forma acessível e prática.

**AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 022/2025** para contratação da empresa **JOSE SOARES CONSTRUÇÃO** inscrita sob o CNPJ nº 48.472.825/0001-35 com sede a Rua Duque de Caxias, 492, Centro, Lajedo/PE. CEP: 55.385-000, valor total de **R\$54.468,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, com o objeto contratual de: Fornecimento de Material de Construção para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo PMI nº 022/2025.

Ibirajuba/PE, 11 de abril de 2025.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita Constitucional da Cidade de Ibirajuba/PE

**Publicado por:**

Magna Elen Silva Macedo

**Código Identificador:**E2F34F03**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU****SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA****TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 097/2025,**  
**PROCESSO Nº 098/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**098/2025**

O Gabinete da Prefeita de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA e RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 097/2025 - Processo Nº 098/2025 – Processo Administrativo nº 098/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA – BUSINESS TRAVEL**, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110-160, e-mail: [clovis@chbusinessstravel.com.br](mailto:clovis@chbusinessstravel.com.br), mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – AMSTERDÁ/NL, NO DIA 17/05/2025; E AMSTERDÁ/NL – RECIFE/PE, NO DIA 25/05/2025, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE RAMOS PEDROZA BARBOSA; E DA ASSESSORA: SRA. RANNYA OLIVEIRA AQUINO DE FREITAS, NO EVENTO “MISSÃO FNP HOLANDA” PELA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS-FNP, DO DIA 18 A 24 DE MAIO DE 2025, no valor de R\$ 7.976,20 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para a ida, e R\$ 7.976,20 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para a volta, perfazendo o valor total global de R\$ 15.952,40 (quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.**

Publique-se.

Igarassu, 11 de abril de 2025.

**EDNALDO BEZERRA SOUZA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete